



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 389/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 014/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

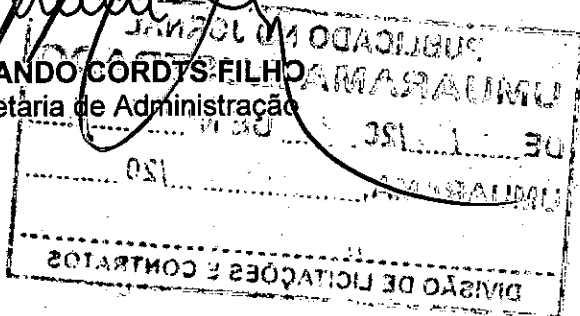
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 014/2013 – PMU, objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (açúcar, adoçante, biscoito, café, chá e suco), para o consumo das Secretarias e Divisões da Prefeitura Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora as empresas **DANILO RONQUI SUPERMERCADO** para os itens 01, 02, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, **ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, para os itens 03, 06, 07 e 14 e **C.A. SARTORI OLIVEIRA MINIMERCADO ME.**, para os itens 04 e 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16.10.2013 DE Nº 9702
UMUARAMA, 18.10.2013
Mário
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS